



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 11 de Junho de 2001 - Nº 1454 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO FERRAÇO CONFIRMA O CANTOR DANIEL PARA FESTA

O Prefeito Theodorico Ferração confirmou que o cantor Daniel se apresentará no próximo dia 28 de junho, no Parque de Exposição Agro Pecuária “Carlos Caiado Barbosa”, no bairro Aeroporto. Segundo o Prefeito, o show será aberto ao público e faz parte da Programação Oficial da Festa da Cidade de Cachoeiro.

A estrutura do show é considerada, atualmente, como sendo a segunda melhor do país, apenas superada pelo apparatus do Rei Roberto Carlos. A equipe do cantor Daniel é formada por 60 membros, entre técnicos, cantores e bailarinos.

O acordo para a apresentação do cantor em Cachoeiro foi firmado na noite da última quinta-feira, entre o próprio Daniel e o Prefeito Municipal. Ao confirmar a presença do cantor na Festa da Cidade, Ferração disse: “O povo de Cachoeiro merece o melhor”.

SETOR DE CONFECÇÃO SERÁ ATENDIDO PELA PREFEITURA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Jathir Moreira reuniu-se na última sexta-feira, pela manhã, no salão de reunião do Gabinete, no Centro da Cidade, com os representantes do setor de Confeção. O Secretário recebeu do presidente do Sindicato da categoria, Carlos Alberto Venial Prucoli, uma circular contendo várias reivindicações da categoria.

Segundo Jathir, dentre todas as solicitações, algumas serão atendidas a curto prazo, como: a promoção, pela Prefeitura, de uma visita técnica ao Pólo de Confeções dos Municípios de São Gabriel da Palha e Colatina, com o objetivo de conhecer as ações desenvolvidas pelos empresários e Prefeituras daqueles municípios, devido ao grande crescimento do setor naquela região; a parceria da PMCI com o SENAI/ ES e outros órgãos, para a formação de mão-de-obra especializada; o diagnóstico geral do setor de confeções de Cachoeiro de Itapemirim, com visitas a todas as empresas; e, ainda, apoiar e financiar as ações empresariais em 100% dos custos, tipo FENIT/ FITEC, entre outras, nas missões técnicas e exposição para vendas.

O Vice – Prefeito disse também que o pedido dos empresários do setor de confeção de um espaço permanente, para a divulgação do setor, deverá ser atendido assim que for instalado o Portal da Safra. Quanto ao Pólo

Industrial para o Setor, será objeto de estudo pela municipalidade.

COMEÇA CAMPANHA CONTRA A PARALISIA INFANTIL

A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde, promoveu, na última sexta-feira, a primeira Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação contra a paralisia infantil. Em Cachoeiro de Itapemirim, a meta é imunizar 14.652 crianças com idade entre zero até cinco anos. E somente no sábado, denominado de Dia “D”, 60% das crianças foram vacinadas.

O Centro Municipal de Saúde e todas as unidades fixas de saúde da área urbana, vacinaram das 08 às 16 horas. As unidades fixas de saúde do interior, assim como as móveis, cumpriram a campanha em horários alternados.

Apesar de a campanha ser voltada principalmente para a manutenção da erradicação da pólio, os pais tiveram a oportunidade de colocar em dia o cartão de vacinação das crianças. Estiveram à disposição, em todas as unidades de saúde, as vacinas contra a hepatite B, coqueluche, difteria, tétano, rubéola, caxumba, sarampo, pneumonia e meningite.

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo comunicou aos pais que a vacina somente é contra-indicada para crianças portadoras de imunodeficiências - como Aids e o Câncer - e para os transplantados de medula óssea. Assim sendo, não constituem contra-indicações as doenças comuns, como resfriados, alergias, diarreia leves a moderadas, desnutrição, doença neurológica estável, entre outras. A partir desta segunda-feira, dia 11/06, até o dia 22 de junho, somente os postos fixos, na cidade e no interior, estarão vacinando no horário normal de atendimento ao público.

Os postos fixos na zona rural estarão funcionando nas unidades de saúde de: Soturno, Gironda, Pacotuba, Burarama, Conduru e Itaóca, das 08 às 16 horas. A unidade de saúde de São Vicente estará vacinando das 08 às 12 horas. Em Monte Verde, a vacinação ocorrerá das 13 às 16 horas. Em Córrego dos Monos, das 08 às 16 e em Santa Fé, das 13 às 16 horas.

Os postos móveis funcionaram apenas no sábado, primeiro dia de vacinação, nos seguintes locais: Escolas de Coutinho, Osvaldo Machado, Florisbelo Neves, São Francisco de Assis, Aristides Campos e Rotary, das 08 às 16 horas; na Escola “Geni Guárdia”, das 08 às 12 horas, “Waldir Freitas”, das 13 às 16 horas, “Dith Machado”, das 08 às 12 horas e “Elísio Imperial”, das 13 às 16 horas.

E ainda no Cenciarte, na praça Jerônimo Monteiro, das 08 às 16 horas; no Conjunto Residencial “Gilson Carone”, das 08 às 16 horas, e na Escola do bairro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alício Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Giuseppe Paulo Vallori D´etorres

Defesa do Consumidor

Helle´Nice Ferraçõ Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elizeti Maria Flório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Jonas Altoé

Agricultura

Marcos Pimenta Vereza

Gerente Municipal e

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável e

Criança e do Adolescente

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS
(27) 521-2001

Monte Bello, das 13 às 16 horas.

Na zona urbana, os postos fixos estão localizados nos bairros: Aeroporto, BNH de Cima, IBC, Zumbi, Nossa Senhora da Penha, Aquidabam, São Luiz Gonzaga, Alto União, Village da Luz, Nossa Senhora Aparecida, Amaral e Centro de Saúde, que estarão atendendo ao público das 08 às 16 horas.

INSCRIÇÕES PARA CACHOEIRENSE AUSENTE TERMINAM HOJE

As inscrições para a escolha do Cachoeirense Ausente Nº 1 deste ano, terminam hoje, dia 11/06, no Protocolo Geral da Câmara Municipal. A eleição acontecerá na terça-feira, dia 12/06, das 08 às 18 horas.

Todos os eleitores de Cachoeiro de Itapemirim poderão votar mediante apresentação do título de eleitor ou documento de identidade. Uma urna será instalada na Praça Jerônimo Monteiro, em frente ao prédio do Cenciarte.

Assim que terminar a votação, será realizada a apuração no plenário da Câmara. A entrega do título será feita em sessão solene, no dia 28/06.

O título de Cachoeirense Ausente Nº 1 é a principal honraria concedida pelo Poder Público Municipal a uma pessoa nascida no município, mas que já não reside na cidade, há pelo menos dez anos. Até o momento estão protocolados os nomes dos candidatos: Roberto Duarte Medina, publicitário, que reside atualmente em Guarapari e da advogada, Moema Batista, hoje residente no Rio de Janeiro. Até hoje, poderão ser protocolados outros nomes.

PROJETO ESCOLA RECOMEÇA NO DIA 12

O Projeto “Escola vai ao Teatro”, foi encerrado no dia 30/05 e estará retornando na terça-feira, dia 12/06, no Teatro Municipal Rubem Braga, com a peça “Advinha quem vem para o Jantar?”, dirigida por Asdrúbal Avelar.

De acordo com a Diretoria Geral do Teatro, um grande número de estudantes, visitantes e municípios assistiram aos espetáculos apresentados no mês de maio.

VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA RECOMEÇA

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo, informou hoje, que o Centro de Saúde, voltará a vacinar contra a febre amarela, às quartas – feiras, das 09 às 11 horas.

Segundo a Secretária, neste primeiro momento, só foi possível conseguir frascos com 50 doses, por isso o horário para a aplicação da vacina está restrito, já que todo o conteúdo do frasco tem que ser aplicado em menos de duas horas.

Terezinha disse ainda, que já solicitou aos órgãos competentes responsáveis pela distribuição, para que Cachoeiro seja contemplado com frascos menores, para possibilitar a aplicação da vacina em dias e horários diferenciados.

Dardengo esclareceu ainda, que essa vacina deve ser tomada prioritariamente pelas pessoas, inclusive crianças, que estarão viajando de férias para os estados e cidade, que são áreas de risco de contaminação, como por exemplo: o Estado do Maranhão, no Nordeste, e para as regiões Norte e Centro Oeste. E que, as pessoas devem ficar atentas porque a febre amarela é uma doença transmitida também pelo mosquito “Aedes Aegypti”, o mesmo que transmite a dengue.

MULHERES GRÁVIDAS PRECISAM TOMAR ANTI TETÂNICA

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo, informou hoje, que o Centro Municipal de Saúde, assim como todas as demais unidades fixas de saúde do município, na zona urbana e no interior, estão contando com as vacinas contra tétano e difteria.

Na oportunidade, disse ainda, que todas as gestantes precisam tomar a vacina anti – tetânica e a aplicação deve ser feita no decorrer do pré – natal, mas se isso não ocorrer, a gestante precisa ficar atenta e procurar uma unidade de saúde para receber a imunização.

Segundo a Secretária, todas as pessoas de todas as faixas etárias devem procurar o posto de saúde mais próximo da sua casa e solicitar a aplicação das vacinas, que são gratuitas e preventivas

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro

Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5181

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ACRE**, a via que se inicia na Rua Goitacazes e termina na Rua Purus, no Bairro Aquidaban.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção**

LEI Nº 5184

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA PARECIS**, a via que se inicia na Rua Purus e termina na Praça Gastão Pim, no Bairro Aquidaban

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5185

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ANTONIO VOLPINI**, a via que se inicia na Rua Emiliano Silva e termina às margens do Rio Itapemirim, no Bairro Aquidaban.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5186

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA LUIZ REZINETE**, a via que se inicia na Rua Emiliano Silva e termina às margens do Rio Itapemirim, no Bairro Aquidaban.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 016/2001

MODIFICA O § 1º DO ART. 69 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O Artigo 69 § 1º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - O vereador poderá usar da palavra no grande expediente duas vezes por semana.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁZ ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 017/2001.

MODIFICA O § 1º DO ARTIGO 1º DO REGIMENTO INTERNO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O § 1º do artigo 1º do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º**.....

§ 1º - Em caso de necessidade, a critério da Presidência da Mesa Diretora, poderá reunir-se em outro local deste Município, tomando a Mesa Diretora as providências para assegurar a publicidade da mudança e segurança para as deliberações.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁZ ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO 018/2001.

MODIFICA O ARTIGO 115 DO REGIMENTO INTERNO INCLUINDO O ATO DA MESA DIRETORA 003/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O artigo 115 do regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 115 CAPUT** –.....

I – Em seguida à leitura serão enviados à Presidência para os fins do disposto no artigo 117 do Regimento Interno.

II – A Diretoria Legislativa, através de seus advogados, emitirá parecer técnico-jurídico em todos os Projetos de Lei, após sua leitura no expediente da mesa, e antes de sua inclusão na ordem do dia.

III – Os Projetos que infringirem os incisos I a VII do artigo 117 do Regimento Interno, serão devolvidos de imediato pela Presidência.

IV – Nos projetos que se verificar inconstitucionalidade ou infringência a Lei Orgânica do Município, remeterá a proposição para parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e após encaminhamento regimental.

V – Observado o disposto no artigo 117 do Regimento Interno os projetos serão incluídos na ordem do dia para primeira discussão.

VI – Em seguida à Primeira Discussão, abrir-se-á prazo de 07 dias para apresentação de emendas ou substitutivos, contando-se o prazo em dobro nos projetos especificados nos itens I e II do Parágrafo 1º do artigo 44 do Regimento Interno.

VII – Os projetos substitutivos e as emendas após recebidas pela Secretaria, datados, numerados e rubricados, serão anexados aos respectivos projetos se apresentados dentro do prazo regimental.

VIII – Terminado o prazo para apresentação de emendas, o projeto irá às Comissões Permanentes competentes para darem parecer sobre a proposição, e sobre o substitutivo ou emendas porventura apresentadas.

IX – As proposições, após receberem os devidos pareceres, entrarão na pauta da sessão seguinte, para a Segunda Discussão e votação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁZ ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório de Gestão Fiscal

Comparativo da Observação aos Limites

Art. 55, inciso I e II da LRF

Quadrimestre/Ano: Jan a Abr/2001

Anexo I

Discriminação	Valor Apurado	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida - R\$	63.991.694	100
Despesa Total com Pessoal - Legislativo	2.514.829	3,93
Limite Prudencial (95%)	3.647.527	5,70
Limite - art. 71	3.538.741	5,53
Limite Legal	3.839.502	6,00
Excesso a Regularizar		
Despesa Líquida c/ Inativos e Pensionistas		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
Dívida Mobiliária		
Saldo Devedor		
Limite Legal		

Excesso a Regularizar

Concessões de Garantias

Montante

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Operações de Crédito (exceto ARO)

Realizadas no Período

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Antecipação de Receitas Orçamentárias

Saldo Devedor

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Total

II - MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (Se ultrapassado qualquer limite) Art. 55, inciso II da LRF

Juarez Tavares Mata

José Admar Piassi

Helio Grechi Roza

Presidente

Diretor Administrativo

Contador - CRC 5565/ES

Informamos que os Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, referentes ao 1º Quadrimestre de 2001, encontram-se à disposição dos

Helio Grechi Roza

Contador CRC Nº 5565/ES

Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Apuração da Despesa com Pessoal

Arts 22, 55 e 59, § 2º da LRF

Quadrimestre/Ano: Jan/Fev/Mar/Abr/2001

Em R\$ 1,00

Discriminação	Despesa Anterior	Mês												Despesa Atual	Despesa Prevista
		mai/00	jun/00	jul/00	ago/00	set/00	out/00	nov/00	dez/00	jan/01	fev/01	mar/01	abr/01		
Despesa Com Pessoal	3.156.500	189.183	186.587	199.971	212.615	204.106	202.918	216.822	359.622	192.966	192.415	173.819	183.805	2.514.829	2.578.170
Pessoal Ativo	2.600.000	188.886	186.327	199.711	198.253	187.330	186.008	200.396	193.105	176.935	175.369	158.211	167.245	2.217.776	2.358.680
Mão-de-obra Terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	509.500	37	-	-	14.295	16.728	16.853	16.369	166.460	15.974	17.008	15.532	16.503	295.759	210.290
Inativos	40.000								-					-	5.000
Pensionistas	3.000								-					-	2.000
Salário-Família	4.000	260	260	260	67	48	57	57	57	57	38	76	57	1.294	2.200
Sentenças Judiciais do Período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	3.156.500	189.183	186.587	199.971	212.615	204.106	202.918	216.822	359.622	192.966	192.415	173.819	183.805	2.514.829	2.578.170
(-) Deduções		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenização por Demissão															
Incentivos à demissão voluntária															
Decisão Judicial de Competência Ant.															
Inativos (custeio recursos específicos)															
Total	3.156.500	189.183	186.587	199.971	212.615	204.106	202.918	216.822	359.622	192.966	192.415	173.819	183.805	2.514.829	2.578.170

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de maio de 2001.

Juarez Tavares Mata

Joé Admar Piaszi

Helio Grechi
Roza

Presidente

Diretor Administrativo

Contador - CRC 5565/ES

SEMMADES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, localizada na Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, com a primeira chamada às dezesseis horas e a segunda chamada às dezesseis horas e quinze minutos, Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA nomeado pelo Decreto Municipal 12.241/00, iniciou a reunião dirigindo-se ao auditório para a verificação dos Conselheiros presentes, nomeados pelo Decreto Municipal 12.241/00, a saber: (ENTIDADE / TITULAR (P/A) / SUBSTITUTO (P/A)

- 01) SEMMADES/ SILVIO (P) – MOURA (P)
- 02) FAMMOPOCI/PARADELA (P) – MAURÍCIO (A)
- 03) AABRI/FÁBIO (P) – UBIRACY (A)
- 04) SINDIROCHAS/ROBERTO BRAVO (P) – MARCOS HENRIQUE (A)
- 05) SINDIMÁRMORES/ANTÔNIO CARLOS (A) – GILDO ABREU (A)
- 06) ACISCI/JOSÉ AFONSO (A) – RICARDO CORDEIRO (A)
- 07) SEME/MARLENE (P) – ELIZABETH (A)
- 08) SEMUS/ELIEL (P) – MARCOS BAZONI (A)
- 09) SEMAGRI/HAROLDO (P) – WALMIR (A)
- 10) SEMSUR/OSÉAS (P) – VERA (A)
- 11) CIA. POL. AMBIENTAL/RICARDO (P) – ADÃO SILVA (A)
- 12) IDAF/GIRLEY (A) – ROBERTO COLODETE (P)
- 13) CITÁGUA/ANTÔNIO CARLOS (A) – MÔNICA (P)
- 14) SINDAEMA/MARINHO (P) – GEBRAN (A)
- 15) MP/FERNANDO LYRA (A) – JEFFERSON (A)
- 16) DIR. ESTUDANTIL/ELIAS (P) – JOANA (A)
- 17) PGM/LUÍS ALÓCHIO (A) – MIRTES (A)
- 18) CMCI/ALEXANDRE BASTOS (P) – BRAZ ZAGOTO (A)
- 19) SIND. RURAL/LUIZ FELIPE (P) – MIGUEL (A)
- 20) SITIMECI/JOCELY (A) – JUAREZ (A)

Item 1 – Verificado o quorum às 16:00 h, e em segunda chamada às 16:15h constatou-se a presença de 15 (quinze) Conselheiros, ocasião em que o SINDAEMA passou a ser representado por Leopoldino Batista Nato em substituição a Jonas Renato Rosa Cabral, conforme ofício nº 013/06/00, apresentado no ato. O presidente providenciará o Decreto conforme dispõe a Legislação.

Item 2 – Em função de ter sido enviada a ata da reunião anterior anexa à convocação para esta reunião, conforme decidido anteriormente, o Presidente consultou os presentes sobre a sua aprovação. Tendo sido aprovada, encaminhou-a para assinatura por quem de direito. **Item 3** – Comunicado sobre a análise conclusiva da Declaração de Impacto Ambiental (D.I.A) da empresa Novo Milênio, que em função do elevado nível de ruído, incompatíveis com os valores estabelecidos pela ABNT para Zona Residencial, foi indeferida a Localização desta empresa, a qual foi notificada para paralisar as suas atividades até 31/05/00. Em 01/06/2000 a empresa permaneceu em operação, sem Licenciamento Ambiental, e foi multada. O processo será enviado à Procuradoria Geral do Município (PGM) para que possam atuar na forma da Lei.

Item 4 – Colocada em votação a periodicidade das reuniões ordinárias, foi aprovada por unanimidade a sua

realização bimestral, todas as segundas terças-feiras de cada mês, às 16 horas, ficando estabelecida as seguintes datas para o ano de 2.000: relativa aos meses 6/7 em 08/08/00; relativa aos meses 8/9 em 10/10/00; Relativa aos meses 10/11 em 12/12/00, quando necessário, serão convocadas reuniões extraordinárias.

Item 5 – Dado ciência aos Conselheiros das multas (Auto de Infração – AI) aplicadas no mês de maio/2.000, como segue: AI nº 000211, 05/05/2.000, **Romana Mármore e Granitos Ltda** – ME, pelo fato de a empresa não ter cumprido a Notificação nº 736/00, lavrada no dia 10/03/2.000, cujo prazo se estendeu até 10/04/2.000; AI 000213, 15/05/2.000, **Química Industrial Barra do Pirai S.A.**, por operar fonte de poluição (poeira) com equipamento para tratamento desativado (não há controle algum para amenizar a poeira); AI 000214, 16/05/2.000, **H. B. Comércio Ltda** – ME, por impedir a ação da fiscalização, não permitindo que se verificasse as denúncias feitas, contra sua empresa, que fabrica massa plástica e abrasivos em área residencial, sem autorização para operação e AI 000215, 16/05/2.000, por operar atividade potencialmente poluidora sem Autorização para Operação (poluição atmosférica causada pela fabricação da cola e abrasivos para marmorarias, tendo como agravantes o previsto no artigo 30, alíneas “f” e “k” do Decreto Municipal 12.166/99; AI 000217, 23/05/2.000, **Revenda de Combustíveis Cachoeiro Ltda**, por não atender convocação da SEMMADES para regularização da atividade perante o Município, através da Notificação nº 524/99 de 05/08/99; AI 000219, 24/05/2.000, **R.R. Nery MEE/EPPE**, por não atender convocação feita pela SEMMADES para regularização da atividade perante o município, através da Notificação nº 527/99 de 06/08/99; AI 000220, 26/05/2.000, **Posto Nogueira Ltda**, por deixar de atender convocação feita pela SEMMADES para regularização da atividade perante o Município, efetuado por intermédio da Notificação nº 518, datada de 03/08/99; AI 000079, 30/05/2.000, **T.M.I. Tecnologia Mineral e Indústria Ltda**, por deixar de atender convocação da SEMMADES para regularização da atividade perante o Município, efetuado por intermédio da Notificação nº 707, lavrada em 17/12/99; AI 000081, 31/05/2.000, **L. J. Fonseca Júnior ME MEE/EPPE**, por sonegar dados (Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros) solicitado pela SEMMADES, através da Agente Fiscal, em 25 e 31/05/2.000.

Item 6 – Ocorreu a manifestação do Sindicato Rural, quanto à conveniência da SEMMADES reunir os empresários contadores e orientá-los. Falou-se que os empresários têm que cumprir as leis e que eles primeiro se instalam, operam e só com a cobrança do Estado é que eles procuram se adequar. O Sindicato Rural manifestou-se também às podas de árvores no Município e acompanhamento da SEMMADES, que prontamente foi informado pelo presidente que os trabalhos estão sendo realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), cujo titular é o Engenheiro Agrônomo Ary Roberto Moreira, que já foi Secretário do Meio Ambiente, Chefe da EMATER, e tem conhecimento técnico do assunto. O representante da SEMAGRI informou que as árvores estavam há muito tempo sem serem podadas e muito altas, causando e/ou na iminência de causar danos à rede elétrica, telefônica e também obstruindo a iluminação pública, gerando insegurança para os pedestres. A representante da CITÁGUA falou que deve ser avaliado e implantado no Município um programa orientativo quanto aos tipos de árvores a serem plantadas nas calçadas, pois muitas delas danificam as redes de escoamento de água pluvial, de esgoto e de água, e também, são na maioria incompatíveis com as larguras das calçadas, danificam muros e prédios com suas raízes. O representante da AABRI entende que o Município

deve ter uma legislação própria sobre arborização urbana, e que ele tem uma minuta da legislação, colocando-a ao nosso dispor. Ficou acertado que o representante da SEMAGRI e AABRI procurariam a SEMMADES (a equipe que está elaborando a minuta do Código Ambiental) para o encaminhamento deste tema. O presidente informou que anulou as Licenças de Localização da SOMAG para extração de rochas em Burarama, em função da documentação nos três processos não estarem corretas, conforme correspondência enviada ao requerente com exposição dos motivos e com cópia para a SEAMA, DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), CREA, Ministério Público, Polícia Ambiental e CMMA (Conselho Municipal do Meio Ambiente). O representante do SINDIROCHAS perguntou ao representante da Polícia Ambiental se esta reconhece as Licenças da SEMMADES, e este disse que sim, perguntou ainda se daria por escrito, e este, orientou-o a consultar oficialmente, por escrito, com endereçamento ao seu comandante. O SINDIROCHAS reclamou que a Polícia Ambiental esteve em várias empresas e as multou, mesmo com protocolo de Licenciamento da SEAMA. A Polícia Ambiental informou que o documento legal para operar é a Licença e não o protocolo. O SINDIROCHAS falou que a SEAMA demora para emitir uma Licença e que o empresário não pode esperar. Foi comentado que o empresário deve interagir com a SEAMA ou até judicialmente, porém não tem o direito de operar. O representante do SINDIROCHAS falou sobre a Licença de Localização, para extração de saibro emitida pela SEMMADES, para Luís Sérgio Santana em Coutinho, com a condicionante de providenciar a autorização para extração do DNPM, e que só após isto, é que a SEMMADES emitirá a Licença de Operação, não estava correto, pois o DNPM exige Licença da SEMMADES sem esta condicionante. Informado pelo presidente, que o procedimento estava correto, e que o mesmo havia consultado o DNPM – Procuradora Dr^a Ivone, por telefone, na presença do requerente. O empresário Luís Sérgio Santana reclamou que os Órgãos de Meio Ambiente, só atuam contra os pequenos empresários, e citou como exemplo, a Fábrica de Cimento que polui a atmosfera a cerca de muitos anos e que não se fazia nada contra os grandes empresários. O presidente o informou que sua denúncia com as fotos já havia sido encaminhada à SEAMA e que o monitoramento da qualidade do ar conforme Resolução CONAMA nº 03/90, artigo 5º é competência daquele Órgão, e que o Município não possui equipamentos apropriados para avaliação da qualidade do ar. O representante da SEMSUR perguntou sobre as providências da SEMMADES quanto ao uso de carros com sonorização nas ruas da cidade, e foi informado que a SEMMADES convocou para reunião o segmento do mercado de mensagens, e orientou-os quanto aos níveis permitidos nas diversas Zonas do Município e que os mesmos deveriam providenciar o seu Licenciamento Ambiental e que até o presente momento dois empresários já se legalizaram. Informou também sobre as dificuldades de fiscalizar veículos, e que a Polícia de Trânsito/Guarda Municipal deveria fazê-lo. A Polícia Ambiental informou sobre o relatório da indústria para fabricação do Sr. José Vittori Zago, na Fazenda Córrego Alto, São Joaquim, que exerce atividade não licenciada utilizando como combustível pneus e aparas de borracha. O presidente informou que determinou à fiscalização convocar o Sr. José para suspender suas atividades e orientá-lo (Notificação nº 1601/00 de 30/05/00). O mesmo esteve na SEMMADES e foi cientificado dos procedimentos para legalizar sua atividade e que deveria permanecer paralisado até a sua regularização. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, agradecendo a participação dos presente e eu,

Ricardo Sant'Anna – Secretário Geral do Conselho Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente Ata, que após sofrer apreciação, deliberação e aprovação será devidamente assinada por quem de direito.

Presidente

Silvio Ferreira
(SEMMADES)

Secretário Geral
Ricardo Sant'Anna

Conselheiro Presentes
José Paradella Netto
(FAMMOPOCI)

Roberto Bravo
(SINDIROCHAS)

Marlene Duarte Souza
(SEME)

Ricardo Sant'Anna
(Cia de P.A)

Mônica Maria Perim de Almeida
(CITÁGUA)

Elias Assad Neto
(DIRETÓRIO ESTUDANTIL)

Luís Felipe David Marin
(SINDICATO RURAL)

Leopoldino Neto-Marinho
(SINDAEMA)

Roberto Colodate
(IDAF)

Oséas Grap Silveira
(SEMSUR)

Fábio Corrêa Gonçalves
(AABRI)

Alexandre Bastos
(CÂMARA MUNICIPAL)

Eliel Alves Moulin
(SEMUS)

Haroldo O Gomes
(SEMAGRI)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.